



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.835 - - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PORTARIAS	2
PODER EXECUTIVO	1	NOTIFICAÇÕES	2
LEIS	1	MOÇÃO DE PESAR	3
DECRETOS	1		

PODER EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 3.050/2025

“CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1.º - Ficam criados 05(cinco) cargos em comissão de Assessoramento Superior, na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo AS -1, que tem sua qualificação e atribuições, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2026

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 238/2025 QUE NOTIFICA DO LANÇAMENTO DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MURILO ACOSTA SILVA – VICE - PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Complementar nº 017 de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 12 do Decreto Municipal nº 238/2025 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 12 - As Taxas para o exercício de 2026 serão pagas em cota única, com vencimento em 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2026.

MURILO ACOSTA SILVA

Prefeito Municipal Em Exercício

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 01/2026

O Exmo. Sr. **MURILO ACOSTA SILVA – VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar, **PAULA DE SOUSA POLINI**, matrícula 50615, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, no período 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, em virtude de férias do seu titular, com ônus inerente ao cargo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de janeiro de 2026

MURILO ACOSTA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO I

PEGRÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 29/2025, cujo objeto se refere a aquisição de fórmulas nutricionais, no município de Aquidauana/MS. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme Termo de Referência, vem por meio deste NOTIFICAR a **MAEVE Produtos Hospitalares LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 para que em até 1 (um) dia útil envie ao e-mail sesau.fcontrato@gmail.com justificativa fundamentada referente a não entrega da Solicitação de Fornecimento nº 856/2025 enviada ao e-mail licitacao4@maevhospitalar.com.br no dia 10/11/25. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
URSULA COELHO DE BARROS LOUVEIRA
Data: 12/01/2025 10:57:35 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ursula Coelho de Barros
Fiscal de Contrato



MOÇÃO DE PESAR

 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Prefeitura Municipal de Aquidauana Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Conselho Municipal de Saúde Lei de Criação nº 1.247 de 27/06/1991 Alterações: Lei nº 1.377 de 14/12/1992; Lei nº 1.691 de 13/11/1998 Rua: Honório Simões Pires, nº 618, Aquidauana-MS - Telefone (67) 99171-9611 E-mail: cmsaquidauana@outlook.com	
--	---	---

MOÇÃO DE PESAR

Por solicitação do conselheiro Héverton Bandeira Bastos, que subscreve esta moção, e aprovada em plenário pelo Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, o CMS manifesta sua solidariedade e encaminha a presente Moção de Pesar à família pelo falecimento do conselheiro Sr. Norival Oliveira Gama, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2025.

O aquidauanense Norival, nascido em 27 de setembro de 1955, dedicou parte de sua trajetória profissional ao clube feminino e ao comércio, até sua aposentadoria. Foi um defensor incansável do Sistema Único de Saúde – SUS, sempre ressaltando os direitos coletivos instituídos pelas Leis nº 8.080 e 8.142/1990, além de militante ativo no Fórum dos Usuários do SUS.

Norival destacou-se como um dos precursores do Conselho Municipal de Saúde, sendo um dos conselheiros mais assíduos e empenhados na defesa desta causa, contribuindo de forma expressiva com seus conhecimentos acerca das políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Seu falecimento, após intensa luta contra uma doença que vinha comprometendo sua saúde, entristeceu profundamente familiares, amigos e toda a categoria de usuários do SUS, que lamentam a perda de um cidadão exemplar, dotado de caráter, compromisso e honra. Norival era conhecido por sua lealdade, companheirismo e dedicação a todos ao seu redor.

Aos familiares, especialmente seus irmãos e filhos, o Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana expressa suas mais sinceras condolências, reafirmando que esta Casa não poderia deixar de se solidarizar diante de tão significativa perda. Desejamos que encontrem conforto neste momento e que a fé fortaleça cada um. Descanse em paz, grande companheiro Norival Gama.

Por estes motivos, apresenta-se a presente Moção de Pesar, como manifestação de respeito, apreço e distinta consideração.

Aquidauana – MS, 15 de dezembro de 2025.


Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana